



**RESOLUÇÃO Nº 05.A/2022.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 19 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 14 de setembro de 2022.

CELIANA PACHECO HUBNER
Vereadora Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Vice-Presidente


EVERTON ANTUNES
Vereador Secretario